



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 014/2014.**

Em, 13 de fevereiro de 2014.

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2014.**

A Prefeita Municipal de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados e convidados que fará realizar **licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 015/2014, do tipo menor preço, por item**, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), de conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 008/2007, e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

**1 – LOCAL, DATA E HORA:**

1.1. A sessão pública será realizada no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), no dia **27 de fevereiro de 2014**, com início às 09horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 08h45min do mesmo dia (horário de Brasília-DF).

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**2 – OBJETO:**

2.1. O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando à aquisição de materiais de expediente, para uso das Diversas Secretarias,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

conforme especificações constantes do Cronograma de Entrega - anexo I, parte integrante deste edital.

### **3 – PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do *site* [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

### **4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:**

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “*PREGÃO ELETRÔNICO*” através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Minas do Leão, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## **5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

- a) **Preço unitário** em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo 04 (quatro) casas decimais e **Preço Total** em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais;
- b) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço das despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- d) Os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atender aos padrões exigidos pelo Mercado;
- f) Os itens deverão ser entregues no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega, em anexo, sendo que a entrega deverá ocorrer impreterivelmente, em até 10 (dez) dias corridos após a homologação do processo; e,
- g) A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente consultado pela Administração, assim concordar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:**

O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

**7 - FORMULAÇÃO DE LANCES:**

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada às 10 horas do mesmo dia (horário de Brasília-DF), sendo facultado ao pregoeiro a prorrogação mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar sua habilitação, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 02(duas) horas através do fax(51) 3694-1333 ou email: **pmalmoxarifado@yahoo.com.br**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02(dois) dias úteis.

7.9.1. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

## **8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

8.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

8.4. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas, o tratamento diferenciado e aplicado a Micro e Pequenas Empresas, de que trata a Lei complementar 123/06 e demais condições definidas neste edital.

## **9 – HABILITAÇÃO:**

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) Certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e,
- k) Certidão Negativa de Falência e/ou concordata.

9.2. **Os documentos exigidos para habilitação**, bem como a **proposta vencedora** ajustada ao lance, **serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas**, através do fax (51) 3694-1333 ou email: **pmalmoxarifado@yahoo.com.br**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração;

9.3. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

## **10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:**

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48(quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## **11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**13 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:**

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste edital, anexo I e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho; e,
- f) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

**14 - PRAZO DE ENTREGA:**

Os itens deverão ser entregues no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega, em anexo, sendo que a entrega deverá ocorrer impreterivelmente, em até 10 (dez) dias corridos após a homologação do processo.

A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**15 – CONTRATO:**

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo de até 02 (dois) dias, os licitantes que tiverem apresentado as propostas vencedoras para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caso as firmas adjudicatária não assinem o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º. 8.666/93.

**16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

16.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, e pela não assinatura do contrato sujeitar-se-á o licitante vencedor à **multa de mora de 1% ao mês** de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

16.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º. 8.666/93.

16.2. O descumprimento total ou parcial do disposto neste edital, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;
- e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;
- f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
- g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

16.3. Os valores das multas aplicadas previstas no item 16.2 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 16.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.5. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.6. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.7. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

- a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e exposto aviso ao Município;
- d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato; e,
- e) Mais de 2 (duas) advertências.

**17 – RESCISÃO:**

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

**18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0201.04.122.0002.2.005.000 – Manutenção dos serviços da Junta de Serviço Militar.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das atividades do controle orçamentário, contábil e financeiro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviço, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0501.15.451.0007.2.086.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Trânsito.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0702.10.305.0029.1.049.000 – Programa Vigilância Epidemiológica.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0703.10.304.0028.1.036.000 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária – PAB Variável.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1002.08.244.0032.1.109.000 – Programa Bolsa Família.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e desenvolvimento do Conselho Tutelar.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

**19 – PAGAMENTO:**

19.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.

19.2. Havendo atraso no pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1%(um por cento) ao mês de juros.

19.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**20 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

20.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Minas do Leão, através de formulário específico no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

20.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.5. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.6. O Município de Minas do Leão se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.7. Integram este Edital:

**ANEXO I** – Cronograma de entrega; **ANEXO II** – Termo de Referências de Preços; **ANEXO III** – Modelo de Proposta e **ANEXO IV** – Minuta de Contrato.

Minas do Leão, 13 de fevereiro de 2014.

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE ENTREGA**

**PROCESSO Nº. 015/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 014/2014.**

**1 – OBJETO:**

O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a aquisição de materiais de expediente, para as Diversas Secretarias.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a compra dos materiais de expediente para um bom andamento das Diversas Secretarias.

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Agenda 2014, Capa/Contracapa: papelão revestido por papel couché, Folhas internas: papel off-set 63g/m2, Espiral simples, Folha de adesivos, Bolsa plástica, Marcador de Página, Anual, um dia por página, inclusive sábados e domingos, aproximadamente 208 páginas, Dados pessoais, Calendários 2013 e 2014, Dimensões aproximadas do produto: 15,4x11cm(AxL), Peso líq. aproximado do produto: 262g.	19	Unid.
02	Agenda telefônica com 50 páginas impressas em duas cores em papel Off Set 180g (branco), índice de A a Z de plástico PP, com Nome, Endereço, Telefone, Fax e Email. Capacidade por folha: 14 cadastro (nomes) completos, frente e verso. 1 ou 2 páginas em branco para anotações. Capa dura e folha de rosto personalizada em fotocromia, formato 20,0 x 27,0 x 4,0cm. Capacidade de 700 contatos ou mais.	01	Unid.
03	Alfinete cabeça colorida caixa c/ 50 unid	28	Cx.
04	Agulha de costura nº 05	30	Unid.
05	Almofadas para carimbo nº 3 preta, 6,7 x 11,0 cm	09	Unid.
06	Apagador para quadro branco	01	Unid.
07	Apontador de metal p/ lápis c/ lâmina de aço	55	Unid.
08	Apontador p/ lápis com lâmina de aço c/ depósito	10	Unid.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>09</b>	Atilhos de borracha com 100g	33	Pct.
<b>10</b>	Bloco p/ recado auto-adesivo tipo post it medindo 3,87mm x 5,10mm colorida, contendo 4 blocos, mínimo 100 folhas.	77	Emb.
<b>11</b>	Balão latex, tamanho 7, cores sortidas, pacote com 50 unidades cada.	04	Pct.
<b>12</b>	Barbantes 500 g (bem resistente), fio algodão. Deve ser entregue em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.	04	Pct.
<b>13</b>	Bobina p/ fax 216mmx30m em papel termosensível.	15	Unid.
<b>14</b>	Borracha branca tam médio nº 20	02	Unid.
<b>15</b>	Borracha branca tam grande nº 40	49	Unid.
<b>16</b>	Calculadora de mesa 12 dígitos, apagador dos últimos números inseridos, 4 operações básicas.	13	Unid.
<b>17</b>	Caderno Capa Dura 200 Folhas em espiral	36	Unid.
<b>18</b>	Caderno Capa Dura com 500 folhas, com molas em aspiral	2	Unid.
<b>19</b>	Caderno Capa Dura 96 folhas em espiral c/ 1 matéria.	34	Unid.
<b>20</b>	Cadernos pequenos capa dura com 96 folhas em espiral 200mm x 275mm.	8	Unid.
<b>21</b>	Caneta corretiva com 8 ml à base de solvente	12	Unid.
<b>22</b>	Caixa articulada em acrílico para correspondência (tipo escaninho) com dois nichos, cada nicho com aproximadamente 54,5x31,5x38,0 cm, com abertura frontal que facilita a visualização e manuseio.	16	Unid.
<b>23</b>	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm. Na cor Verde	190	Unid.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>24</b>	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm. Na cor azul	25	Unid.
<b>25</b>	Caixas arquivo desmontável em papelão, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.	10	Unid.
<b>26</b>	Caixa organizadora de plástico com tampa, transparente, nas dimensões: 65 x 44,5 x 40 cm	04	Unid.
<b>27</b>	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita média, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	480	Unid.
<b>28</b>	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita média, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	440	Unid.
<b>29</b>	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita média, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	105	Unid.
<b>30</b>	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	150	Unid.
<b>31</b>	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	12	Unid.
<b>32</b>	Canetas hidrocores com 12 cores, comprimento mínimo da caneta 15 cm, fabricação nacional e selo do INMETRO.	12	Emb.
<b>33</b>	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor amarela.	57	Unid.
<b>34</b>	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor laranja	17	Unid.
<b>35</b>	Caneta p/ retroprojektor ponta fina preta	03	Unid.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>36</b>	Caneta p/ retroprojeter ponta fina azul	03	Unid.
<b>37</b>	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor rosa	27	Unid.
<b>38</b>	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor verde	33	Unid.
<b>39</b>	Capa para encadernação PP 0,30 A4 transparente. Embalagem com 100 unidades.	01	Emb.
<b>40</b>	CD gravável, com capa.	45	Unid.
<b>41</b>	CD'S RW, regravável, 80 min. 700mb, com capa.	25	Unid.
<b>42</b>	Clips para papel 0/0 caixa com 100 unid, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	05	Cx.
<b>43</b>	Clips para papel 2/0 caixa com 100 unid, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	45	Cx.
<b>44</b>	Clips para papel 2/0 coloridos caixa com 100 unid, em arame de aço, tratamento antiferrugem	42	Cx.
<b>45</b>	Clips para papel 4/0 caixa com 25 unid. em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	39	Cx.
<b>46</b>	Clips para papel 6/0 caixa com 25unid. em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	07	Cx.
<b>47</b>	Clips para papel 8/0 coloridos, caixa com 25 unid. Em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem.	33	Cx.
<b>48</b>	Cola branca lavável a base de PVA, não tóxica 90g.	32	Unid.
<b>49</b>	Cola líquida branca lavável, não tóxica 1litro	01	Unid.
<b>50</b>	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, com 40 g.	22	Unid.
<b>51</b>	Cola Adesiva de contato para placas patrimoniais	20	Unid.
<b>52</b>	Cola glitter na cor azul, com 23g.	02	Unid.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>53</b>	Cola glitter na cor dourada, com 23g.	10	Unid.
<b>54</b>	Cola glitter na cor prata, com 23g.	10	Unid.
<b>55</b>	Cola glitter na cor verde, com 23g.	02	Unid.
<b>56</b>	Cola glitter na cor vermelho, com 23g.	10	Unid.
<b>57</b>	Cola para E.V.A, com 90 g cada.	04	Unid.
<b>58</b>	Cola quente, tamanho grande, transparente.	140	Unid.
<b>59</b>	Colchetes nº 11 caixa com 72 unidades	02	Cx.
<b>60</b>	Colchotes nº 12 caixas com 72 unidades	03	Cx.
<b>61</b>	Corretivos líquidos, base d'água, secagem rápida, atóxico, frasco c/ 18 ml.	43	Unid.
<b>62</b>	Cortador de Folha (guilhotina)	01	Unid.
<b>63</b>	DVD (discos) graváveis	50	Unid.
<b>64</b>	Envelope tamanho 10x15 na cor azul escuro	200	Unid.
<b>65</b>	Envelope tamanho 10x15 na cor preta	200	Unid.
<b>66</b>	Envelope branco, tamanho 11,5 x 23cm.	30	Unid.
<b>67</b>	Envelope branco, tamanho ofício A-4	252	Unid.
<b>68</b>	Envelope pardo, tamanho ofício A-4	1192	Unid.
<b>69</b>	Envelope branco, tamanho ofício A-3	50	Unid.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>70</b>	Envelope pardo, tamanho 229 x 324mm	50	Unid.
<b>71</b>	Envelopes tamanho 35 x 26cm, na cor parda	30	Unid.
<b>72</b>	Envelope pardo, meio ofício, 25 x 18 cm.	400	Unid.
<b>73</b>	Envelope branco, meio ofício, 25 x 18 cm	150	Unid.
<b>74</b>	Envelope/Saco plástico A-4, 2 furos 0,12	80	Unid.
<b>75</b>	Envelope/Saco plástico A-4, 4 furos	100	Unid.
<b>76</b>	Envelopes para convites, papel color plus, 120g, 22,5cm (largura) x 16cm (altura), cor verde água	100	Unid.
<b>77</b>	Envelopes para convites, papel color plus, 120g, 22,5cm (largura) x 16cm (altura), cor branco	100	Unid.
<b>78</b>	Envelopes para convites, papel color plus, 120g, 22,5cm (largura) X 16 CM (altura) cor areia	100	Unid.
<b>79</b>	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço, com tratamento anti ferrugem e trava de segunda, com lâmina de 10 cm.	5	Unid.
<b>80</b>	Etiquetas plásticas para pastas suspensas	100	Unid.
<b>81</b>	Extrator de grampo modelo espátula de metal	26	Unid.
<b>82</b>	Fita cetim dupla face 200/00, com 100 metros cada unidade/ rolo na cor verde	2	Rolo
<b>83</b>	Fita cetim dupla face 200/00, com 100 metros cada unidade/ rolo na cor vermelha	2	Rolo
<b>84</b>	Fita cetim dupla face 200/00, com 100 metros cada unidade/ rolo na cor azul claro	2	Rolo
<b>85</b>	Fita crepe medindo 19mm x 50m.	5	Unid.
<b>86</b>	Fita dupla face papel (12mm x 30 m)	28	Unid.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>87</b>	Fita durex fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2 cm, de alta qualidade e aderência.	51	Unid.
<b>88</b>	Fita adesiva dupla face larga, plástica (25 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.	21	Unid.
<b>89</b>	Fita adesiva transparente de polipropileno, 12mm x 40m.	23	Unid.
<b>90</b>	Fita adesiva para empacotamento 45mm x 50m, transparente	115	Unid.
<b>91</b>	Fita adesiva marrom polipropileno, 48mm x 40 m	50	Unid.
<b>92</b>	Folhas de papel cartão na cor branca, tamanho A4.	400	Unid.
<b>93</b>	Folhas de papel cartão na verde água, tamanho A4	100	Unid.
<b>94</b>	Folhas de Papel cartão na cor areia, tamanho A4	100	Unid.
<b>95</b>	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m <sup>2</sup> , brancas.	217.000	Unid.
<b>96</b>	Folhas papel encorpado A4 210 x 297 mm, Brancas 180g/m <sup>2</sup>	1230	Unid.
<b>97</b>	Grafite HB 0,7 mm	16	Cx.
<b>98</b>	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox.	18	Unid.
<b>99</b>	Grampeadeira manual ( para trabalhos com móveis em madeira, cenários, decorações, etc.), com capacidade para 100 grampos de tamanho 106/8-8mm	01	Unid.
<b>100</b>	Grampeador de mesa, para grampos 24/6 e 26/6, com depósito de grampo em inox, capacidade para 300 folhas. Dimensões: 20,1 x 5 x 9,5cm	06	Unid.
<b>101</b>	Grampos para grampeador modelo 23/10 galvanizados caixa c/ 5000 unid.	02	Cx.
<b>102</b>	Grampos para grampeador modelo 26/6 galvanizados caixa com 5000 unid.	63	Cx.
<b>103</b>	Grampos para grampeadeira , tamanho 106/8 -8mm, caixa com 5000 unid.	01	Cx.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>104</b>	Grampos trilho plástico pct c/ 100	03	Pct.
<b>105</b>	Imã, metro	10	Unid.
<b>106</b>	Lanterna recarregável com 06 super led. Cor preta, luz branca, 02 estágios (50% e 100%). Recarregável, (220v). Duração de 10h a 20h, alcance até 200mts.	01	Unid.
<b>107</b>	Lápis de cor com 12 cores, tamanho longo, fabricação nacional e selo do INMETRO.	20	Pct.
<b>108</b>	Lápis preto tipo HB, nº. 2, sem borracha.	210	Unid.
<b>109</b>	Lapiseira de grafite nº 0,7 mm	03	Unid.
<b>110</b>	Livro ata com 50 folhas, capa dura.	13	Unid.
<b>111</b>	Livro ata com 100 folhas, capa dura.	05	Unid.
<b>112</b>	Livro ata com 200 folhas, capa dura.	26	Unid.
<b>113</b>	Livros protocolo de correspondência com 50 folhas	14	Unid.
<b>114</b>	Massa de modelar, a base de amido, não tóxica, caixa com 06 cores (130g); fabricação nacional e selo do INMETRO.	30	cx
<b>115</b>	Marcador Permanente, na cor azul	20	Unid.
<b>116</b>	Marcador permanente, na cor preta	20	Unid.
<b>117</b>	Marcador permanente na cor vermelha	20	Unid.
<b>118</b>	Porta canetas/clips com 03 divisórias. Transparente	02	Unid.
<b>119</b>	Papel crepom na cor amarela (48 cm x 2 m).	06	Unid.
<b>120</b>	Papel crepom na cor azul (48 cm x 2 m).	10	Unid.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>121</b>	Papel crepom na cor roxa (48 cm x 2 cm)	10	Unid.
<b>122</b>	Papel crepom na cor laranja (48 cm x 2 m).	06	Unid.
<b>123</b>	Papel crepom na cor vermelha (48 cm x 2 m).	06	Unid.
<b>124</b>	Papel carbono em película de poliéster do tipo uma face tam A4, na cor preto cx. c/ 100 unid.	01	Pct.
<b>125</b>	Papel linho, na cor bege, formato A4, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.	01	Pct.
<b>126</b>	Papel linho, na cor branca, formato A4, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.	01	Pct.
<b>127</b>	Papel linho, na cor parda, formato A4, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.	01	Pct.
<b>128</b>	Papel linho, na cor azul, formato A4, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.	04	Pct.
<b>129</b>	Papel Cartolina, cores sortidas	15	Unid.
<b>130</b>	Papel Color set, na cor amarela	10	Unid.
<b>131</b>	Papel Color set, na cor rosa	10	Unid.
<b>132</b>	Papel Color set, na cor laranja	10	Unid.
<b>133</b>	Papel Color set, na cor verde	10	Unid.
<b>134</b>	Papel Color set, na cor azul	10	Unid.
<b>135</b>	Papel Color set, na cor vermelha	10	Unid.
<b>136</b>	Papel Gessado, na cor azul	10	Unid.
<b>137</b>	Papel Gessado, na cor rosa	10	Unid.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>138</b>	Papel Gessado, na cor verde	10	Unid.
<b>139</b>	Papel Gessado, na cor laranja	10	Unid.
<b>140</b>	Papel Gessado, na cor amarela	10	Unid.
<b>141</b>	Papel contact verde, com 25 m cada; 45 cm largura.	02	rolo
<b>142</b>	Papel contact transparente, com 25 m cada; 45 cm largura.	04	rolo
<b>143</b>	Pasta L transparente, tamanho ofício	113	Unid.
<b>144</b>	Pasta de plástico com elástico, transparente, para papel ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m <sup>2</sup> .	189	Unid.
<b>145</b>	Pasta plástica sanfonada com aprox. 24 divisórias	10	Unid.
<b>146</b>	Pasta Soft Ofício com abas e elástico (335x245 mm)	01	Unid.
<b>147</b>	Pastas AZ papelão prensado, lombo estreito de 50 mm, cor cinza, medindo 280x350mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; deve ser forrada com papel na cor cinza, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45 mm aproximadamente.	05	Unid.
<b>148</b>	Pastas AZ papelão prensado, lombo estreito de 75 mm, cor cinza, medindo 280x350mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; deve ser forrada com papel na cor cinza, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45 mm	90	Unid.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

	aproximadamente.		
<b>149</b>	Pastas AZ papelão prensado, lombo largo de 75 mm, cor preta, medindo 280x350mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; deve ser forrada com papel na cor cinza, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45 mmm aproximadamente.	20	Unid.
<b>150</b>	Pastas Catálogos com 50 saquinhos cada.	52	Unid.
<b>151</b>	Pastas Catálogos com 100 saquinhos cada.	48	Unid.
<b>152</b>	Pasta com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificada.	20	Unid.
<b>153</b>	Pastas suspensas, para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificada.	140	Unid.
<b>154</b>	Pastas suspensas, modelo transparente, para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico.	90	Unid.
<b>155</b>	Pen Drive 4GB	05	Unid.
<b>156</b>	Pen Drive 8GB	16	Unid.
<b>157</b>	Percevejos niquelados, com 100 unidades.	5	cx
<b>158</b>	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para furar 50 folhas, com margeador em aço inoxidável. Distância entre furos 80mm.	8	Unid.
<b>159</b>	Perfuradora p/ encadernação. Características: Mesa metálica pintada em epoxy de alta durabilidade, Cabo em resina plástica para maior leveza, Pinos perfuradores em aço temperado, Margeador na mesa para ajuste dos papéis, Pés de borracha, Capacidade 15 a 20 folhas.	01	Unid.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

	Especificações: Perfuração Redonda Extensão de perfuração: 360 mm Tamanho da mesa aprox.: 400 x 360 mm		
<b>160</b>	Placas de E.V.A na cor amarela (40 cm x 50 cm).	30	Unid.
<b>161</b>	Placas de E.V.A na cor azul claro (40 cm x 50 cm).	28	Unid.
<b>162</b>	Placas de E.V.A na cor branca (40 cm x 50 cm).	26	Unid.
<b>163</b>	Placas de E.V.A na cor laranja (40 cm x 50 cm).	26	Unid.
<b>164</b>	Placas de E.V.A na cor lilás (40 cm x 50 cm).	20	Unid.
<b>165</b>	Placas de E.V.A na cor marrom (40 cm x 50 cm).	06	Unid.
<b>166</b>	Placas de E.V.A na cor preta (40 cm x 50 cm).	20	Unid.
<b>167</b>	Placas de E.V.A na cor rosa (40 cm x 50 cm).	30	Unid.
<b>168</b>	Placas de E.V.A. na cor verde escuro (40 cm x 50 cm).	30	Unid.
<b>169</b>	Placas de E.V.A na cor vermelha (40 cm x 50 cm).	30	Unid.
<b>170</b>	Prancheta para anotações, tamanho ofício com pegador de papel.	02	Unid.
<b>171</b>	Prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epox e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura de 7mm, capacidade para prender até 70 folhas. Com 12 unidades	21	cx
<b>172</b>	Prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epox e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura de 15mm, capacidade para prender até 150 folhas. Cx. com 12 unidades.	01	cx
<b>173</b>	Prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epox e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 51mm, abertura de 26mm, capacidade para prender até 250 folhas. Cx. com 12 unidades.	01	cx



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>174</b>	Pincel atômico, plástico, na cor azul 1.100 P, com ponta fina.	42	Unid.
<b>175</b>	Pincel atômico, plástico, na cor preta 1.100 P, com ponta fina.	58	Unid.
<b>176</b>	Pincel atômico, plástico, na cor vermelha 1.100 P, com ponta fina.	42	Unid.
<b>177</b>	Pincel atômico, plástico, na cor verde 1.100 P, com ponta fina.	39	Unid.
<b>178</b>	Pilha Palito AAA2P	90	Unid.
<b>179</b>	Pilhas médias AA	92	Unid.
<b>180</b>	Pistola para cola quente (grande), 80 w.	01	Unid.
<b>181</b>	Porta cartões, com sistema de arquivo por argolas, capacidade de 50 refis plásticos, para 1000 cartões, capa dura. Tamanho 26,0 x 32,0 x 4,0cm	01	Unid.
<b>182</b>	Réguas acrílicas transparentes 30 cm	40	Unid.
<b>183</b>	Retrós de linha para costura 100% poliéster, com 91,4 metros na cor preta	01	Unid.
<b>184</b>	Retrós de linha para costura 100% poliéster, com 91,4 metros na cor vermelha	02	Unid.
<b>185</b>	Retrós de linha para costura 100% poliéster, com 91,4 metros na cor azul claro	02	Unid.
<b>186</b>	Retrós de linha para costura 100% poliéster, com 91,4 metros na cor branca	05	Unid.
<b>187</b>	Sacos plásticos para folhas ofício perfurados	400	Unid.
<b>188</b>	Sacos plásticos para folhas ofício sem furos	535	Unid.
<b>189</b>	Suporte para fita adesiva (durex tamanho grande), com serrilha metálica. Carretel destacável para fitas (75mm largura 25mm - máximo da fita 100mm), com base emborrachada	02	Unid.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>190</b>	Tecido em T.N.T na cor amarela	05	mt
<b>191</b>	Tecido em T.N.T na cor azul	05	mt
<b>192</b>	Tecido em T.N.T na cor verde	05	mt
<b>193</b>	Tecido em T.N.T na cor vermelha	05	mt
<b>194</b>	Tecido em T.N.T na cor roxa	05	mt
<b>195</b>	Tecido em T.N.T na cor branca	05	mt
<b>196</b>	Tecido em T.N.T na cor laranja	05	mt
<b>197</b>	Tesoura grande de escritório, 20 cm de comprimento (8"), com cabo de polipropileno preto c/ lâmina de aço inoxidável	19	Unid.
<b>198</b>	Tesoura sem ponta, lâmina de aço inox, de aproximadamente 12 cm, de excelente qualidade. Nacional de aço Temperado.	10	Unid.
<b>199</b>	Tinta Primer para pintura, com 750 ml	01	Unid.
<b>200</b>	Tinta Látex na cor creme com 900 ml	02	Unid.
<b>201</b>	Tinta Látex na cor amarela, com 900 ml	02	Unid.
<b>202</b>	Tinta para carimbo, cor azul	07	Unid.
<b>203</b>	Tubo de tinta para carimbo na cor preta, com 40 ml.	08	Unid.

#### **4 – ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES:**

4.1. Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, sendo que a entrega deverá ocorrer impreterivelmente em até 10 (dez) dias corridos após a homologação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

do processo. A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

Secretário Municipal Administração

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº. 015/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 014/2014.**

**Órgão: DIVERSAS SECRETARIAS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
 Secretaria de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
09	Atilhos de borracha com 100g	33	Pct.	R\$ 2,67	R\$ 88,00
10	Bloco p/ recado auto-adesivo tipo post it medindo 3,87mm x 5,10mm colorida, contendo 4 blocos, mínimo 100 folhas.	77	Emb.	R\$ 4,97	R\$ 382,43
11	Agenda 2014. Capa/Contracapa: Balão latex, tamarindo, cores variadas, revestido por papel, fouché. Folhas internas: papel off-set 63g/m2, cada.	04	Pct.	R\$ 8,75	R\$ 35,00
12	Espiral simples. Folha de adesivos. Barbantes 500g (bem resistente), fio de algodão. Deve ser entregue em embalagem fechada com plástico e rotulo com descrição.	04	Pct.	R\$ 22,50	R\$ 90,00
13	Bobina p/ fax 216mmx30m em papel termossensível.	15	Unid.	R\$ 6,34	R\$ 95,15
14	Borracha branca tam. médio n° 20 produto: 15,4x11cm (AXL), Peso líq.	02	Unid.	R\$ 0,33	R\$ 0,67
15	Borracha branca tam grande n° 40	49	Unid.	R\$ 0,23	R\$ 11,43
16	Agenda telefônica com 50 páginas	13	Unid.	R\$ 29,20	R\$ 379,60
17	Carteira em duas cores 2 em 1 papel, Ofi Set 180g, 40 folhas, índice de A a Z, apagador, 4 operações básicas. Nome, inseridos, plástico PP.	36	Unid.	R\$ 10,09	R\$ 363,12
18	Caderno Capa Dura com 500 folhas, em 2 páginas em branco para anotações. Capa dura e folha de rosto personalizada em fotocromia, espiral c/ malena.	01	Unid.	R\$ 24,27	R\$ 24,27
19	Caderno Capa Dura 96 folhas em espiral c/ malena.	2	Unid.	R\$ 32,37	R\$ 64,73
20	Cadernos pequenos capa dura com 96 folhas em espiral 200mm x 275mm.	34	Unid.	R\$ 3,92	R\$ 133,28
21	Cadernos pequenos capa dura com 96 folhas em espiral 200mm x 275mm.	8	Unid.	R\$ 3,25	R\$ 26,03
22	Alfinete cabeça colorida caixa c/ 50 unid.	28	Cx.	R\$ 2,25	R\$ 63,00
03	Caneta corretiva com 8 ml à base de solvente	12	Unid.	R\$ 9,79	R\$ 117,44
04	Costura n° 05	30	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 21,00
05	Caixa articulada em acrílico para correspondência (tipo escarinhão) 67 x 110 cm	16	Unid.	R\$ 47,53	R\$ 760,53
06	Apagador para quadro branco, 5x38,0 cm, com abertura frontal que facilita a visualização e manuseio.	09	Unid.	R\$ 2,51	R\$ 22,56
07	Apagador de metal p/ lápis c/ lamina de aço	01	Unid.	R\$ 6,33	R\$ 6,33
08	Apontador p/ lápis com lâmina de aço c/ depósito	55	Unid.	R\$ 0,87	R\$ 47,67
08	Apontador p/ lápis com lâmina de aço c/ depósito	10	Unid.	R\$ 1,69	R\$ 16,93





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>23</b>	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm. Na cor Verde	190	Unid.	R\$ 6,23	R\$ 1.183,70
<b>24</b>	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm. Na cor azul	25	Unid.	R\$ 6,23	R\$ 155,75
<b>25</b>	Caixas arquivo desmontável em papelão, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.	10	Unid.	R\$ 3,44	R\$ 34,43
<b>26</b>	Caixa organizadora de plástico com tampa, transparente, nas dimensões: 65 x 44,5 x 40 cm	04	Unid.	R\$ 56,01	R\$ 224,03
<b>27</b>	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita média, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	480	Unid.	R\$ 0,61	R\$ 291,20
<b>28</b>	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita média, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	440	Unid.	R\$ 0,61	R\$ 266,93



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>29</b>	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita média, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	105	Unid.	R\$ 0,61	R\$ 63,70
<b>30</b>	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	150	Unid.	R\$ 0,88	R\$ 132,50
<b>31</b>	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	12	Unid.	R\$ 0,88	R\$ 10,60
<b>32</b>	Canetas hidrocores com 12 cores, comprimento mínimo da caneta 15 cm, fabricação nacional e selo do INMETRO.	12	Emb.	R\$ 7,40	R\$ 88,80
<b>33</b>	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor amarela.	57	Unid.	R\$ 1,31	R\$ 74,86
<b>34</b>	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor laranja	17	Unid.	R\$ 1,31	R\$ 22,33
<b>35</b>	Caneta p/ retroprojektor ponta fina preta	03	Unid.	R\$ 2,41	R\$ 7,24
<b>36</b>	Caneta p/ retroprojektor ponta fina azul	03	Unid.	R\$ 2,41	R\$ 7,24
<b>37</b>	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor rosa	27	Unid.	R\$ 1,31	R\$ 35,46
<b>38</b>	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor verde	33	Unid.	R\$ 1,31	R\$ 43,34
<b>39</b>	Capa para encadernação PP 0,30 A4 transparente. Embalagem com 100 unidades.	01	Emb.	R\$ 39,50	R\$ 39,50
<b>40</b>	CD gravável, com capa.	45	Unid.	R\$ 1,76	R\$ 79,20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>41</b>	CD'S RW, regravável, 80 min. 700mb, com capa.	25	Unid.	R\$ 3,39	R\$ 84,83
<b>42</b>	Clips para papel 0/0 caixa com 100 unid, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	05	Cx.	R\$ 2,70	R\$ 13,50
<b>43</b>	Clips para papel 2/0 caixa com 100 unid, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	45	Cx.	R\$ 2,70	R\$ 121,50
<b>44</b>	Clips para papel 2/0 coloridos caixa com 100 unid, em arame de aço, tratamento antiferrugem	42	Cx.	R\$ 5,73	R\$ 240,52
<b>45</b>	Clips para papel 4/0 caixa com 25 unid. em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	39	Cx.	R\$ 2,70	R\$ 105,30
<b>46</b>	Clips para papel 6/0 caixa com 25unid. em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	07	Cx.	R\$ 2,70	R\$ 18,90
<b>47</b>	Clips para papel 8/0 coloridos, caixa com 25 unid. Em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem.	33	Cx.	R\$ 2,70	R\$ 89,10
<b>48</b>	Cola branca lavável a base de PVA, não tóxica 90g.	32	Unid.	R\$ 1,63	R\$ 52,27
<b>49</b>	Cola líquida branca lavável, não tóxica 1litro	01	Unid.	R\$ 14,93	R\$ 14,93
<b>50</b>	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, com 40 g.	22	Unid.	R\$ 4,76	R\$ 104,65
<b>51</b>	Cola Adesiva de contato para placas patrimoniais	20	Unid.	R\$ 6,80	R\$ 136,00
<b>52</b>	Cola glitter na cor azul, com 23g.	02	Unid.	R\$ 2,22	R\$ 4,43
<b>53</b>	Cola glitter na cor dourada, com 23g.	10	Unid.	R\$ 2,22	R\$ 22,17
<b>54</b>	Cola glitter na cor prata, com 23g.	10	Unid.	R\$ 2,22	R\$ 22,17



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
 Secretaria de Administração

<del>76</del> <b>75</b>	Envelopes para convites, papel color plus, 120g, 22,5cm (largura) x 16cm (altura), cor verde água	<del>100</del> <b>10</b>	Unid.	R\$ <del>2,20</del> <b>2,22</b>	R\$ <del>126,00</del> <b>22,17</b>
<del>77</del> <b>76</b>	Envelopes para convites, papel color plus, 120g, 22,5cm (largura) x 16cm (altura), cor verde água	<del>100</del> <b>10</b>	Unid.	R\$ <del>1,26</del> <b>2,22</b>	R\$ <del>126,00</del> <b>22,17</b>
<del>77</del> <b>77</b>	Envelopes para convites, papel color plus, 120g, 22,5cm (largura) x 16cm (altura), cor branco	<del>100</del> <b>04</b>	Unid.	R\$ <del>1,26</del> <b>5,27</b>	R\$ <del>126,00</del> <b>21,07</b>
<del>78</del> <b>78</b>	Envelopes para convites, papel color transparente, tamanho grande, plus, 120g, 22,5cm (largura) X 16 CM (altura) cor aréa	<del>140</del> <b>140</b>	Unid.	R\$ <del>1,07</del> <b>1,07</b>	R\$ <del>140,00</del> <b>140,00</b>
<del>79</del> <b>79</b>	Colchete grande, tamanho grande, número 11 caixa com 72 unidades	<del>02</del> <b>02</b>	Cx.	R\$ <del>8,63</del> <b>8,63</b>	R\$ <del>17,27</del> <b>17,27</b>
<del>80</del> <b>80</b>	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço, com tratamento anti ferrugem e trava de segunda, com Corretivos líquidos, base d'água, secagem rápida, atóxico, frasco c/ 18 ml	<del>5</del> <b>03</b>	Unid.	R\$ <del>6,69</del> <b>9,83</b>	R\$ <del>33,47</del> <b>29,50</b>
<del>81</del> <b>81</b>	Etiquetas plásticas para pastas suspensas	<del>43</del> <b>100</b>	Unid.	R\$ <del>2,40</del> <b>0,21</b>	R\$ <del>103,20</del> <b>21,33</b>
<del>82</del> <b>82</b>	Cortador de folha (guilhotina) de metal	<del>06</del> <b>06</b>	Unid.	R\$ <del>172,99</del> <b>172,99</b>	R\$ <del>172,99</del> <b>172,99</b>
<del>83</del> <b>83</b>	PVD (discos) graváveis 200/00, com fita cetim dupla face	<del>50</del> <b>50</b>	Unid.	R\$ <del>26,43</del> <b>26,43</b>	R\$ <del>140,89</del> <b>140,89</b>
<del>84</del> <b>84</b>	Envelope branco, tamanho 10 x 15 cm, na cor verde	<del>200</del> <b>200</b>	Unid.	R\$ <del>1,35</del> <b>1,35</b>	R\$ <del>270,00</del> <b>270,00</b>
<del>85</del> <b>85</b>	Envelope branco, tamanho 10 x 15 cm, na cor verde	<del>2</del> <b>2</b>	Rolo	R\$ <del>20,45</del> <b>20,45</b>	R\$ <del>40,89</del> <b>40,89</b>
<del>86</del> <b>86</b>	Envelope branco, tamanho 10 x 15 cm, na cor verde	<del>200</del> <b>200</b>	Unid.	R\$ <del>1,35</del> <b>1,35</b>	R\$ <del>270,00</del> <b>270,00</b>
<del>87</del> <b>87</b>	Envelope branco, tamanho 11,5 x 25 cm, cetim dupla face 200/00, com 100 metros cada unidade/ rolo na cor verde	<del>30</del> <b>30</b>	Rolo	R\$ <del>20,45</del> <b>20,45</b>	R\$ <del>40,89</del> <b>40,89</b>
<del>88</del> <b>88</b>	Envelope branco, tamanho 11,5 x 25 cm, cetim dupla face 200/00, com 100 metros cada unidade/ rolo na cor verde	<del>252</del> <b>252</b>	Unid.	R\$ <del>0,38</del> <b>0,38</b>	R\$ <del>96,60</del> <b>96,60</b>
<del>89</del> <b>89</b>	Eita crepe medindo 19mm x 50m	<del>5</del> <b>5</b>	Unid.	R\$ <del>3,64</del> <b>3,64</b>	R\$ <del>18,20</del> <b>18,20</b>
<del>90</del> <b>90</b>	Envelope pardo, tamanho ofício A-4	<del>1192</del> <b>1192</b>	Unid.	R\$ <del>0,42</del> <b>0,42</b>	R\$ <del>496,67</del> <b>496,67</b>
<del>91</del> <b>91</b>	Eita dupla face papel (12mm x 30 m)	<del>28</del> <b>28</b>	Unid.	R\$ <del>6,53</del> <b>6,53</b>	R\$ <del>182,93</del> <b>182,93</b>
<del>92</del> <b>92</b>	Envelope branco, tamanho ofício A-3	<del>50</del> <b>50</b>	Unid.	R\$ <del>1,28</del> <b>1,28</b>	R\$ <del>63,83</del> <b>63,83</b>
<del>93</del> <b>93</b>	Envelope pardo, tamanho ofício A-3	<del>51</del> <b>51</b>	Unid.	R\$ <del>3,90</del> <b>3,90</b>	R\$ <del>198,90</del> <b>198,90</b>
<del>94</del> <b>94</b>	Envelope pardo, tamanho ofício A-3	<del>50</del> <b>50</b>	Unid.	R\$ <del>0,23</del> <b>0,23</b>	R\$ <del>11,33</del> <b>11,33</b>
<del>95</del> <b>95</b>	Envelope pardo, tamanho ofício A-3	<del>30</del> <b>30</b>	Unid.	R\$ <del>0,28</del> <b>0,28</b>	R\$ <del>8,30</del> <b>8,30</b>
<del>96</del> <b>96</b>	Envelopes adesivos para etiquetas (25 cm x 30 mm), de alta qualidade e aderência.	<del>400</del> <b>400</b>	Unid.	R\$ <del>0,27</del> <b>0,27</b>	R\$ <del>109,33</del> <b>109,33</b>
<del>97</del> <b>97</b>	Envelope adesivo, transparente, 25 x 18 cm, polipropileno, 12mm x 40m.	<del>23</del> <b>150</b>	Unid.	R\$ <del>1,07</del> <b>0,17</b>	R\$ <del>24,53</del> <b>26,00</b>
<del>98</del> <b>98</b>	Envelope/Saco plástico A-4, 2 furos 0,12	<del>80</del> <b>80</b>	Unid.	R\$ <del>0,22</del> <b>0,22</b>	R\$ <del>17,33</del> <b>17,33</b>
<del>99</del> <b>99</b>	Envelope/Saco plástico A-4, 4 furos	<del>100</del> <b>100</b>	Unid.	R\$ <del>0,25</del> <b>0,25</b>	R\$ <del>25,33</del> <b>25,33</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>90</b>	Fita adesiva para empacotamento 45mm x 50m, transparente	115	Unid.	R\$ 3,92	R\$ 450,80
<b>91</b>	Fita adesiva marrom polipropileno, 48mm x 40 m	50	Unid.	R\$ 4,27	R\$ 213,33
<b>92</b>	Folhas de papel cartão na cor branca, tamanho A4.	400	Unid.	R\$ 1,04	R\$ 416,00
<b>93</b>	Folhas de papel cartão na verde água, tamanho A4	100	Unid.	R\$ 1,06	R\$ 105,67
<b>94</b>	Folhas de Papel cartão na cor areia, tamanho A4	100	Unid.	R\$ 1,06	R\$ 105,67
<b>95</b>	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m <sup>2</sup> , brancas.	217.000	Unid.	R\$ 0,06	R\$ 12.296,67
<b>96</b>	Folhas papel encorpado A4 210 x 297 mm, Brancas 180g/m <sup>2</sup>	1230	Unid.	R\$ 0,31	R\$ 385,40
<b>97</b>	Grafite HB 0,7 mm	16	Cx.	R\$ 4,83	R\$ 77,28
<b>98</b>	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox.	18	Unid.	R\$ 23,26	R\$ 418,68
<b>99</b>	Grampeadeira manual ( para trabalhos com móveis em madeira, cenários, decorações, etc.), com capacidade para 100 grampos de tamanho 106/8-8mm	01	Unid.	R\$ 42,13	R\$ 42,13
<b>100</b>	Grampeador de mesa, para grampos 24/6 e 26/6, com depósito de grampo em inox, capacidade para 300 folhas. Dimensões: 20,1 x 5 x 9,5cm	06	Unid.	R\$ 151,67	R\$ 910,00
<b>101</b>	Grampos para grampeador modelo 23/10 galvanizados caixa c/ 5000 unid.	02	Cx.	R\$ 15,53	R\$ 31,07
<b>102</b>	Grampos para grampeador modelo 26/6 galvanizados caixa com 5000 unid.	63	Cx.	R\$ 3,69	R\$ 232,26
<b>103</b>	Grampos para grampeadeira , tamanho 106/8 -8mm, caixa com 5000 unid.	01	Cx.	R\$ 12,57	R\$ 12,57
<b>104</b>	Grampos trilho plástico pct c/ 100	03	Pct.	R\$ 10,90	R\$ 32,70
<b>105</b>	Imã, metro	10	Unid.	R\$ 4,80	R\$ 48,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
 Secretaria de Administração

<del>106</del>	<del>Papel carbono com colado superior do tipo uma face branca, 02 estagros cx. q/500 unid e 100%).</del>	01	Pct.	R\$ 32,82	R\$ 32,82
		01	Unid.	R\$ 57,72	R\$ 57,72
125	Papel lino, na cor bege, formato A4, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.	01	Pct.	R\$ 39,33	R\$ 39,33
107	Flap de cor com 12 cores, tamanho				
126	Papel, labocana condonata e formato A4, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo	20	Pct.	R\$ 39,93	R\$ 139,33
108	Lápis preto tipo HB, nº. 2, sem	210	Unid.	R\$ 3,36	R\$ 74,90
127	Borracha, na cor parda, formato A4, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.	01	Pct.	R\$ 39,33	R\$ 39,33
109	Papel branco, 50 folhas, capa dura, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.	03	Unid.	R\$ 3,27	R\$ 9,80
128	Papel lino, 50 folhas, capa dura, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.	03	Unid.	R\$ 39,33	R\$ 167,33
111	Livro ata com 100 folhas, capa dura.	05	Unid.	R\$ 11,59	R\$ 57,97
129	Papel Cartolina, cores sortidas	15	Unid.	R\$ 0,60	R\$ 9,00
112	Livro ata com 200 folhas, capa dura.	26	Unid.	R\$ 22,50	R\$ 585,00
130	Papel Color set, na cor amarela	10	Unid.	R\$ 1,23	R\$ 12,33
113	Livros protocolo de correspondência com 50 folhas	14	Unid.	R\$ 9,10	R\$ 127,40
131	Papel Color set, na cor rosa	10	Unid.	R\$ 1,23	R\$ 12,33
114	Massa de modelar, a base de amido,				
132	Papel Color set, na cor amarela (130g); fabricação nacional e selo do	30	Unid. cx	R\$ 2,85	R\$ 85,40
133	Papel Color set, na cor verde	10	Unid.	R\$ 1,23	R\$ 12,33
115	Marcador Permanente, na cor azul	20	Unid.	R\$ 2,39	R\$ 47,73
134	Papel Color set, na cor azul	10	Unid.	R\$ 1,23	R\$ 12,33
116	Marcador permanente, na cor preta	20	Unid.	R\$ 2,39	R\$ 47,73
135	Papel Color set, na cor vermelha	10	Unid.	R\$ 1,23	R\$ 12,33
117	Marcador permanente na cor				
136	Papel Gessado, na cor azul	40	Unid.	R\$ 0,88	R\$ 48,33
118	Porta canetas/clips com 03 divisórias.				
137	Papel Gessado, na cor rosa	00	Unid.	R\$ 10,62	R\$ 28,24
119	Papel Gessado, na cor amarela (48 cm x 2 m).	00	Unid.	R\$ 0,88	R\$ 8,28
120	Papel Gessado, na cor azul (48 cm x 2 m).	10	Unid.	R\$ 0,88	R\$ 8,88
120	Papel Gessado, na cor verde (48 cm x 2 m)	10	Unid.	R\$ 0,88	R\$ 8,88
122	Papel estofado verde com 25 (25) cad. x 45 cm largura.	02 06	rolo Unid.	R\$ 136,83 R\$ 0,88	R\$ 273,67 R\$ 5,28
122	Papel estofado transparente com 25 (25) cad. x 45 cm largura.	04 06	rolo Unid.	R\$ 88,20 R\$ 0,88	R\$ 352,80 R\$ 5,28





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
 Secretaria de Administração

149	Pastas AZ papelão prensado, lombo	20	Unid.	R\$ 9,23	R\$ 184,67
143	Pasta L transparente, tamanho ofício, largo de 75 mm, cor preta, medindo	113	Unid.	R\$ 1,27	R\$ 143,30
144	Pasta 350mm; plástico 01 anela elástico; transparente; capas para papel ofício de 4m 240 x 297 xidant 75, g/m². alta precisão	189	Unid.	R\$ 5,70	R\$ 1.077,30
145	Pasta plástica para ofício com os arcos 24 adabonias cromado ou niquelado;	10	Unid.	R\$ 40,60	R\$ 406,00
146	Pasta com reforço de bastenelástico 240 x 245 mm plástico resistente ou	01	Unid.	R\$ 2,83	R\$ 2,83
	Pastas AZ reforçada com o papel de estreiteza de 30 mm reforço na parte inferior de 280 x 350 mm; de desgaste por fricção; Espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos e acabamento cromado ou aproximadamente. Deve conter barra de				
150	Pastas catálogos papéis 50 em plásticos resistente ou metal; deve ser forrada	62	Unid.	R\$ 8,03	R\$ 507,83
151	Pastas para catálogo, cinza, com reforço saquante inferior para evitar desgaste	48	Unid.	R\$ 14,30	R\$ 686,40
152	Pastilha com espessura da aparência, etiqueta, gramatura, plástico plastificada guias de 80 mm e diâmetro	20	Unid.	R\$ 3,00	R\$ 60,00
153	Pastas suspensas para arquivar em aproximadamente	140	Unid.	R\$ 2,93	R\$ 410,67
147	Pasta AZ tipo plástico, lombo				
154	Sistema de suspensas, cor média marfim, 280 x 350 mm, com 01 anela com visor transparente, ferragens de aço e alinhamento, de alta precisão PCB o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou	90	Unid.	R\$ 5,07	R\$ 456,00
155	Papelão 40B	05	Unid.	R\$ 29,73	R\$ 148,67
156	Papelão 8B Deve conter barra de contenção de papéis em plástico	16	Unid.	R\$ 56,60	R\$ 905,60
		90	Unid.	R\$ 9,20	R\$ 828,00
157	Papelão ou niquelado com reforço unidades na cor cinza, com reforço	5	cx	R\$ 1,60	R\$ 8,00
148	na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45 mmm aproximadamente.				





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>158</b>	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para furar 50 folhas, com margeador em aço inoxidável. Distância entre furos 80mm.	8	Unid.	R\$ 70,73	R\$ 565,87
<b>159</b>	Perfuradora p/ encadernação. Características: Mesa metálica pintada em epoxy de alta durabilidade, Cabo em resina plástica para maior leveza, Pinos perfuradores em aço temperado, Margeador na mesa para ajuste dos papéis, Pés de borracha, Capacidade 15 a 20 folhas. Especificações: Perfuração Redonda Extensão de perfuração: 360 mm Tamanho da mesa aprox.: 400 x 360 mm	01	Unid.	R\$ 13,40	R\$ 13,40
<b>160</b>	Placas de E.V.A na cor amarela (40 cm x 50 cm).	30	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 44,00
<b>161</b>	Placas de E.V.A na cor azul claro (40 cm x 50 cm).	28	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 41,07
<b>162</b>	Placas de E.V.A na cor branca (40 cm x 50 cm).	26	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 38,13
<b>163</b>	Placas de E.V.A na cor laranja (40 cm x 50 cm).	26	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 38,13
<b>164</b>	Placas de E.V.A na cor lilás (40 cm x 50 cm).	20	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 29,33
<b>165</b>	Placas de E.V.A na cor marrom (40 cm x 50 cm).	06	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 9,60
<b>166</b>	Placas de E.V.A na cor preta (40 cm x 50 cm).	20	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 32,00
<b>167</b>	Placas de E.V.A na cor rosa (40 cm x 50 cm).	30	Unid.	R\$ 1,60	R\$ 48,00
<b>168</b>	Placas de E.V.A. na cor verde escuro (40 cm x 50 cm).	30	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 44,00
<b>169</b>	Placas de E.V.A na cor vermelha (40 cm x 50 cm).	30	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 44,00
<b>170</b>	Prancheta para anotações, tamanho ofício com pegador de papel.	02	Unid.	R\$ 6,20	R\$ 12,40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
 Secretaria de Administração

	Prendedor de papel, corpo de metal,					
184	Retrós de linha para presilha em 100% poliéster, corpo de 1,4 metros na cor branca, abertura de 7mm, capacidade para 20 folhas.	02	Unid.	R\$ 3,87	R\$ 7,73	
		21	cx	R\$ 10,08	R\$ 211,68	
185	Prende de linha para costura 100% poliéster com 91,4 metros na cor preta.	02	Unid.	R\$ 3,87	R\$ 7,73	
171						
	Prendedor de papel, corpo de metal,					
186	Retrós de linha para presilha em 100% poliéster, corpo de 1,4 metros na cor branca, abertura de 15mm, capacidade para 20 folhas.	05	Unid.	R\$ 3,87	R\$ 19,33	
		01	cx	R\$ 12,09	R\$ 12,09	
187	Prende plástico para folhas com 12 unidades.	400	Unid.	R\$ 0,29	R\$ 114,67	
172						
188	Prendedor de papel para corpo de metal sem pintura epox e presilha em aço inoxidável.	535	Unid.	R\$ 0,29	R\$ 156,93	
189	Suporte para correia mediana 51mm x 25mm de grande, capacidade para prender até 250 folhas. Cx com 12 unidades.	04	Unid.	R\$ 22,81	R\$ 45,41	
173						
174	Pencila atômico plástico, na cor azul em 100 P, com ponta fina.	42	Unid.	R\$ 2,67	R\$ 112,14	
190	Pencila atômico, plástico, na cor preta 1.100 P, com ponta fina.	05	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 7,50	
175		42	Unid.	R\$ 2,67	R\$ 154,86	
191	Pencila atômico, plástico, na cor vermelha 1.100 P, com ponta fina.	05	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 7,50	
176		42	Unid.	R\$ 2,67	R\$ 112,14	
192	Pencila atômico, plástico, na cor verde 1.100 P, com ponta fina.	05	mt	R\$ 1,50	R\$ 7,50	
177		39	Unid.	R\$ 2,67	R\$ 104,13	
193	Tecido em T.N.T na cor vermelha	05	mt	R\$ 1,50	R\$ 7,50	
178	Pilha Palito AAA2P	90	Unid.	R\$ 1,77	R\$ 159,00	
194	Tecido em T.N.T na cor roxa	05	mt	R\$ 1,50	R\$ 7,50	
179	Pilhas médias AA	92	Unid.	R\$ 2,77	R\$ 254,53	
195	Tecido em T.N.T na cor branca	05	mt	R\$ 1,50	R\$ 7,50	
180	Pistola para cola quente (grande), 80 w.	01	Unid.	R\$ 132,27	R\$ 132,27	
181	Porta cartões, com sistema de arquivo por argolas, capacidade de 50 refs plásticos, para 1000 cartões, capa dura. Tamanho 26,0 x 32,0 x 4,0cm	01	Unid.	R\$ 70,63	R\$ 70,63	
182	Réguas acrílicas transparentes 30 cm	40	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 58,67	
183	Retrós de linha para costura 100% poliéster, com 91,4 metros na cor preta	01	Unid.	R\$ 3,87	R\$ 3,87	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>196</b>	Tecido em T.N.T na cor laranja	05	mt	R\$ 1,50	R\$ 7,50
<b>197</b>	Tesoura grande de escritório, 20 cm de comprimento (8"), com cabo de polipropileno preto c/ lâmina de aço inoxidável	19	Unid.	R\$ 18,87	R\$ 358,59
<b>198</b>	Tesoura sem ponta, lâmina de aço inox, de aproximadamente 12 cm, de excelente qualidade. Nacional de aço Temperado.	10	Unid.	R\$ 7,10	R\$ 71,00
<b>199</b>	Tinta Primer para pintura, com 750 ml	01	Unid.	R\$ 29,11	R\$ 29,11
<b>200</b>	Tinta Látex na cor creme com 900 ml	02	Unid.	R\$ 24,47	R\$ 48,93
<b>201</b>	Tinta Látex na cor amarela, com 900 ml	02	Unid.	R\$ 24,47	R\$ 48,93
<b>202</b>	Tinta para carimbo, cor azul	07	Unid.	R\$ 2,47	R\$ 17,27
<b>203</b>	Tubo de tinta para carimbo na cor preta, com 40 ml.	08	Unid.	R\$ 2,47	R\$ 19,73
	<b>Total:</b>			<b>R\$</b>	<b>38.119,69</b>

Obs.: Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, sendo que a entrega deverá ocorrer impreterivelmente em até 10 (dez) dias corridos após a homologação do processo. A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

mesmos, no prazo de 10 (dez) dias. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Minas do Leão Av. Getúlio Vargas, 2085 – Minas do Leão – RS.	<b>ANEXO III</b>
--	--	------------------

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

Secretário Municipal Administração

**Solicitamos sejam cotados preços e condições para o(os) abaixo discriminado(s):**

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Preço Líquido	
				Unitário	Total
<b>01</b>	01	Unid.	Agenda 2014 - Capa/Contracapa:		
Licitante _____ Endereço _____ Cidade _____ CGC Nº _____ Insc. Est. Nº _____					
			Bolsa plástica, Marcador de Página, Anual, um dia por página, inclusive sábados e domingos, aproximadamente 208 páginas, Dados pessoais, Calendários 2013 e 2014, Dimensões aproximadas do produto: 15,4x11cm(AxL), Peso líq. aproximado do produto: 262g.		
<b>02</b>	01	Unid.	Agenda telefônica com 50 páginas impressas em duas cores em papel Off Set 180g (branco), índice de A a Z de plástico PP, com Nome, Endereço, Telefone, Fax e Email. Capacidade por folha: 14 cadastro (nomes) completos, frente e verso. 1 ou 2 páginas em branco para anotações. Capa dura e folha de rosto personalizada em fotocromia, formato 20,0 x 27,0 x 4,0cm. Capacidade de 700 contatos ou mais.		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

03	28	Cx.	Alfinete cabeça colorida caixa c/ 50 unid		
04	30	Unid.	Agulha de costura nº 05		
05	09	Unid.	Almofadas para carimbo nº 3 preta, 6,7 x 11,0 cm		
06	01	Unid.	Apagador para quadro branco		
07	55	Unid.	Apontador de metal p/ lápis c/ lâmina de aço		
08	10	Unid.	Apontador p/ lápis com lâmina de aço c/ depósito		
09	33	Pct.	Atilhos de borracha com 100g		
10	77	Emb.	Bloco p/ recado auto-adesivo tipo post it medindo 3,87mm x 5,10mm colorida, contendo 4 blocos, mínimo 100 folhas.		
11	04	Pct.	Balão latex, tamanho 7, cores sortidas, pacote com 50 unidades cada.		
12	04	Pct.	Barbantes 500 g (bem resistente), fio algodão. Deve ser entregue em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.		
13	15	Unid.	Bobina p/ fax 216mmx30m em papel termossensível.		
14	02	Unid.	Borracha branca tam médio nº 20		
15	49	Unid.	Borracha branca tam grande nº 40		
16	13	Unid.	Calculadora de mesa 12 dígitos, apagador dos últimos números inseridos, 4 operações básicas.		
17	36	Unid.	Caderno Capa Dura 200 Folhas em espiral		
18	2	Unid.	Caderno Capa Dura com 500 folhas, com molas em aspiral		
19	34	Unid.	Caderno Capa Dura 96 folhas em espiral c/ 1 matéria.		
20	8	Unid.	Cadernos pequenos capa dura com 96 folhas em espiral 200mm x 275mm.		
21	12	Unid.	Caneta corretiva com 8 ml à base de solvente		
22	16	Unid.	Caixa articulada em acrílico para correspondência (tipo escaninho) com dois nichos, cada nicho com aproximadamente 54,5x31,5x38,0 cm, com abertura frontal que facilita a visualização e manuseio.		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>23</b>	190	Unid.	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm. Na cor Verde		
<b>24</b>	25	Unid.	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm. Na cor azul		
<b>25</b>	10	Unid.	Caixas arquivo desmontável em papelão, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.		
<b>26</b>	04	Unid.	Caixa organizadora de plástico com tampa, transparente, nas dimensões: 65 x 44,5 x 40 cm		
<b>27</b>	480	Unid.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita média, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.		
<b>28</b>	440	Unid.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita média, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.		
<b>29</b>	105	Unid.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita média, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>30</b>	150	Unid.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.		
<b>31</b>	12	Unid.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.		
<b>32</b>	12	Emb.	Canetas hidrocores com 12 cores, comprimento mínimo da caneta 15 cm, fabricação nacional e selo do INMETRO.		
<b>33</b>	57	Unid.	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor amarela.		
<b>34</b>	17	Unid.	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor laranja		
<b>35</b>	03	Unid.	Caneta p/ retroprojektor ponta fina preta		
<b>36</b>	03	Unid.	Caneta p/ retroprojektor ponta fina azul		
<b>37</b>	27	Unid.	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor rosa		
<b>38</b>	33	Unid.	Canetas marca-texto ponta facetada, na cor verde		
<b>39</b>	01	Emb.	Capa para encadernação PP 0,30 A4 transparente. Embalagem com 100 unidades.		
<b>40</b>	45	Unid.	CD gravável, com capa.		
<b>41</b>	25	Unid.	CD'S RW, regravável, 80 min. 700mb, com capa.		
<b>42</b>	05	Cx.	Clips para papel 0/0 caixa com 100 unid, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem		
<b>43</b>	45	Cx.	Clips para papel 2/0 caixa com 100 unid, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem		
<b>44</b>	42	Cx.	Clips para papel 2/0 coloridos caixa com 100 unid, em arame de aço, tratamento antiferrugem		
<b>45</b>	39	Cx.	Clips para papel 4/0 caixa com 25 unid. em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem		





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

46	07	Cx.	Clips para papel 6/0 caixa com 25unid. em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem		
47	33	Cx.	Clips para papel 8/0 coloridos, caixa com 25 unid. Em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem.		
48	32	Unid.	Cola branca lavável a base de PVA, não tóxica 90g.		
49	01	Unid.	Cola líquida branca lavável, não tóxica 1litro		
50	22	Unid.	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, com 40 g.		
51	20	Unid.	Cola Adesiva de contato para placas patrimoniais		
52	02	Unid.	Cola glitter na cor azul, com 23g.		
53	10	Unid.	Cola glitter na cor dourada, com 23g.		
54	10	Unid.	Cola glitter na cor prata, com 23g.		
55	02	Unid.	Cola glitter na cor verde, com 23g.		
56	10	Unid.	Cola glitter na cor vermelho, com 23g.		
57	04	Unid.	Cola para E.V.A, com 90 g cada.		
58	140	Unid.	Cola quente, tamanho grande, transparente.		
59	02	Cx.	Colchetes nº 11 caixa com 72 unidades		
60	03	Cx.	Colchotes nº 12 caixas com 72 unidades		
61	43	Unid.	Corretivos líquidos, base d'água, secagem rápida, atóxico, frasco c/ 18 ml.		
62	01	Unid.	Cortador de Folha (guilhotina)		
63	50	Unid.	DVD (discos) graváveis		
64	200	Unid.	Envelope tamanho 10x15 na cor azul escuro		
65	200	Unid.	Envelope tamanho 10x15 na cor preta		
66	30	Unid.	Envelope branco, tamanho 11,5 x 23cm.		
67	252	Unid.	Envelope branco, tamanho ofício A-4		
68	1192	Unid.	Envelope pardo, tamanho ofício A-4		
69	50	Unid.	Envelope branco, tamanho ofício A-3		
70	50	Unid.	Envelope pardo, tamanho 229 x 324mm		
71	30	Unid.	Envelopes tamanho 35 x 26cm, na cor parda		
72	400	Unid.	Envelope pardo, meio ofício, 25 x 18 cm.		
73	150	Unid.	Envelope branco, meio ofício, 25 x 18 cm		
74	80	Unid.	Envelope/Saco plástico A-4, 2 furos 0,12		





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>75</b>	100	Unid.	Envelope/Saco plástico A-4, 4 furos		
<b>76</b>	100	Unid.	Envelopes para convites, papel color plus, 120g, 22,5cm (largura) x 16cm (altura), cor verde água		
<b>77</b>	100	Unid.	Envelopes para convites, papel color plus, 120g, 22,5cm (largura) x 16cm (altura), cor branco		
<b>78</b>	100	Unid.	Envelopes para convites, papel color plus, 120g, 22,5cm (largura) X 16 CM (altura) cor areia		
<b>79</b>	05	Unid.	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço, com tratamento anti ferrugem e trava de segunda, com lâmina de 10 cm.		
<b>80</b>	100	Unid.	Etiquetas plásticas para pastas suspensas		
<b>81</b>	26	Unid.	Extrator de grampo modelo espátula de metal		
<b>82</b>	02	Rolo	Fita cetim dupla face 200/00, com 100 metros cada unidade/ rolo na cor verde		
<b>83</b>	02	Rolo	Fita cetim dupla face 200/00, com 100 metros cada unidade/ rolo na cor vermelha		
<b>84</b>	02	Rolo	Fita cetim dupla face 200/00, com 100 metros cada unidade/ rolo na cor azul claro		
<b>85</b>	05	Unid.	Fita crepe medindo 19mm x 50m.		
<b>86</b>	28	Unid.	Fita dupla face papel (12mm x 30 m)		
<b>87</b>	51	Unid.	Fita durex fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2 cm, de alta qualidade e aderência.		
<b>88</b>	21	Unid.	Fita adesiva dupla face larga, plástica (25 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.		
<b>89</b>	23	Unid.	Fita adesiva transparente de polipropileno, 12mm x 40m.		
<b>90</b>	115	Unid.	Fita adesiva para empacotamento 45mm x 50m, transparente		
<b>91</b>	50	Unid.	Fita adesiva marrom polipropileno, 48mm x 40 m		
<b>92</b>	400	Unid.	Folhas de papel cartão na cor branca, tamanho A4.		
<b>93</b>	100	Unid.	Folhas de papel cartão na verde água, tamanho A4		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

94	100	Unid.	Folhas de Papel cartão na cor areia, tamanho A4		
95	217.000	Unid.	Folhas de ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m <sup>2</sup> , brancas.		
96	1230	Unid.	Folhas papel encorpado A4 210 x 297 mm, Brancas 180g/m <sup>2</sup>		
97	16	Cx.	Grafite HB 0,7 mm		
98	18	Unid.	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox.		
99	01	Unid.	Grampeadeira manual ( para trabalhos com móveis em madeira, cenários, decorações, etc.), com capacidade para 100 grampos de tamanho 106/8-8mm		
100	06	Unid.	Grampeador de mesa, para grampos 24/6 e 26/6, com depósito de grampo em inox, capacidade para 300 folhas. Dimensões: 20,1 x 5 x 9,5cm		
101	02	Cx.	Grampos para grampeador modelo 23/10 galvanizados caixa c/ 5000 unid.		
102	63	Cx.	Grampos para grampeador modelo 26/6 galvanizados caixa com 5000 unid.		
103	01	Cx.	Grampos para grampeadeira , tamanho 106/8 -8mm, caixa com 5000 unid.		
104	03	Pct.	Grampos trilho plástico pct c/ 100		
105	10	Unid.	Imã, metro		
106	01	Unid.	Lanterna recarregável com 06 super led. Cor preta, luz branca, 02 estágios (50% e 100%). Recarregável, (220v). Duração de 10h a 20h, alcance até 200mts.		
107	20	Pct.	Lápis de cor com 12 cores, tamanho longo, fabricação nacional e selo do INMETRO.		
108	210	Unid.	Lápis preto tipo HB, nº. 2, sem borracha.		
109	03	Unid.	Lapiseira de grafite nº 0,7 mm		
110	13	Unid.	Livro ata com 50 folhas, capa dura.		
111	05	Unid.	Livro ata com 100 folhas, capa dura.		
112	26	Unid.	Livro ata com 200 folhas, capa dura.		
113	14	Unid.	Livros protocolo de correspondência com 50 folhas		
114	30	cx	Massa de modelar, a base de amido, não tóxica, caixa com 06 cores (130g); fabricação nacional e selo do INMETRO.		
115	20	Unid.	Marcador Permanente, na cor azul		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

116	20	Unid.	Marcador permanente, na cor preta		
117	20	Unid.	Marcador permanente na cor vermelha		
118	02	Unid.	Porta canetas/clips com 03 divisórias. Transparente		
119	06	Unid.	Papel crepom na cor amarela (48 cm x 2 m).		
120	10	Unid.	Papel crepom na cor azul (48 cm x 2 m).		
121	10	Unid.	Papel crepom na cor roxa (48 cm x 2 cm)		
122	06	Unid.	Papel crepom na cor laranja (48 cm x 2 m).		
123	06	Unid.	Papel crepom na cor vermelha (48 cm x 2 m).		
124	01	Pct.	Papel carbono em película de poliéster do tipo uma face tam A4, na cor preto cx. c/ 100 unid.		
125	01	Pct.	Papel linho, na cor bege, formato A4, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.		
126	01	Pct.	Papel linho, na cor branca, formato A4, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.		
127	01	Pct.	Papel linho, na cor parda, formato A4, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.		
128	04	Pct.	Papel linho, na cor azul, formato A4, 210x297 mm, 180 g/m <sup>2</sup> contendo 100 fls.		
129	15	Unid.	Papel Cartolina, cores sortidas		
130	10	Unid.	Papel Color set, na cor amarela		
131	10	Unid.	Papel Color set, na cor rosa		
132	10	Unid.	Papel Color set, na cor laranja		
133	10	Unid.	Papel Color set, na cor verde		
134	10	Unid.	Papel Color set, na cor azul		
135	10	Unid.	Papel Color set, na cor vermelha		
136	10	Unid.	Papel Gessado, na cor azul		
137	10	Unid.	Papel Gessado, na cor rosa		
138	10	Unid.	Papel Gessado, na cor verde		
139	10	Unid.	Papel Gessado, na cor laranja		
140	10	Unid.	Papel Gessado, na cor amarela		
141	02	rolo	Papel contact verde, com 25 m cada; 45 cm largura.		
142	04	rolo	Papel contact transparente, com 25 m cada; 45 cm largura.		
143	113	Unid.	Pasta L transparente, tamanho ofício		
144	189	Unid.	Pasta de plástico com elástico, transparente, para papel ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m <sup>2</sup> .		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>145</b>	10	Unid.	Pasta plástica sanfonada com aprox. 24 divisórias		
<b>146</b>	01	Unid.	Pasta Soft Ofício com abas e elástico (335x245 mm)		
<b>147</b>	05	Unid.	Pastas AZ papelão prensado, lombo estreito de 50 mm, cor cinza, medindo 280x350mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; deve ser forrada com papel na cor cinza, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45 mmm aproximadamente.		
<b>148</b>	90	Unid.	Pastas AZ papelão prensado, lombo estreito de 75 mm, cor cinza, medindo 280x350mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; deve ser forrada com papel na cor cinza, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45 mmm aproximadamente.		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>149</b>	20	Unid.	Pastas AZ papelão prensado, lombo largo de 75 mm, cor preta, medindo 280x350mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; deve ser forrada com papel na cor cinza, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45 mm aproximadamente.		
<b>150</b>	52	Unid.	Pastas Catálogos com 50 saquinhos cada.		
<b>151</b>	48	Unid.	Pastas Catálogos com 100 saquinhos cada.		
<b>152</b>	20	Unid.	Pasta com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificada.		
<b>153</b>	140	Unid.	Pastas suspensas, para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificada.		
<b>154</b>	90	Unid.	Pastas suspensas, modelo transparente, para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico.		
<b>155</b>	05	Unid.	Pen Drive 4GB		
<b>156</b>	16	Unid.	Pen Drive 8GB		
<b>157</b>	05	cx	Percevejos niquelados, com 100 unidades.		
<b>158</b>	08	Unid.	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para furar 50 folhas, com margeador em aço inoxidável. Distância entre furos 80mm.		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>159</b>	01	Unid.	Perfuradora p/ encadernação. Características: Mesa metálica pintada em epoxy de alta durabilidade, Cabo em resina plástica para maior leveza, Pinos perfuradores em aço temperado, Margeador na mesa para ajuste dos papéis, Pés de borracha, Capacidade 15 a 20 folhas. Especificações: Perfuração Redonda Extensão de perfuração: 360 mm Tamanho da mesa aprox.: 400 x 360 mm		
<b>160</b>	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor amarela (40 cm x 50 cm).		
<b>161</b>	28	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul claro (40 cm x 50 cm).		
<b>162</b>	26	Unid.	Placas de E.V.A na cor branca (40 cm x 50 cm).		
<b>163</b>	26	Unid.	Placas de E.V.A na cor laranja (40 cm x 50 cm).		
<b>164</b>	20	Unid.	Placas de E.V.A na cor lilás (40 cm x 50 cm).		
<b>165</b>	06	Unid.	Placas de E.V.A na cor marrom (40 cm x 50 cm).		
<b>166</b>	20	Unid.	Placas de E.V.A na cor preta (40 cm x 50 cm).		
<b>167</b>	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor rosa (40 cm x 50 cm).		
<b>168</b>	30	Unid.	Placas de E.V.A. na cor verde escuro (40 cm x 50 cm).		
<b>169</b>	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor vermelha (40 cm x 50 cm).		
<b>170</b>	02	Unid.	Prancheta para anotações, tamanho ofício com pegador de papel.		
<b>171</b>	21	cx	Prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epox e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura de 7mm, capacidade para prender até 70 folhas. Com 12 unidades		
<b>172</b>	01	cx	Prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epox e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura de 15mm, capacidade para prender até 150 folhas. Cx. com 12 unidades.		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>173</b>	01	cx	Prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epox e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 51mm, abertura de 26mm, capacidade para prender até 250 folhas. Cx. com 12 unidades.		
<b>174</b>	42	Unid.	Pincel atômico, plástico, na cor azul 1.100 P, com ponta fina.		
<b>175</b>	58	Unid.	Pincel atômico, plástico, na cor preta 1.100 P, com ponta fina.		
<b>176</b>	42	Unid.	Pincel atômico, plástico, na cor vermelha 1.100 P, com ponta fina.		
<b>177</b>	39	Unid.	Pincel atômico, plástico, na cor verde 1.100 P, com ponta fina.		
<b>178</b>	90	Unid.	Pilha Palito AAA2P		
<b>179</b>	92	Unid.	Pilhas médias AA		
<b>180</b>	01	Unid.	Pistola para cola quente (grande), 80 w.		
<b>181</b>	01	Unid.	Porta cartões, com sistema de arquivo por argolas, capacidade de 50 refis plásticos, para 1000 cartões, capa dura. Tamanho 26,0 x 32,0 x 4,0cm		
<b>182</b>	40	Unid.	Réguas acrílicas transparentes 30 cm		
<b>183</b>	01	Unid.	Retrós de linha para costura 100% poliéster, com 91,4 metros na cor preta		
<b>184</b>	02	Unid.	Retrós de linha para costura 100% poliéster, com 91,4 metros na cor vermelha		
<b>185</b>	02	Unid.	Retrós de linha para costura 100% poliéster, com 91,4 metros na cor azul claro		
<b>186</b>	05	Unid.	Retrós de linha para costura 100% poliéster, com 91,4 metros na cor branca		
<b>187</b>	400	Unid.	Sacos plásticos para folhas ofício perfurados		
<b>188</b>	535	Unid.	Sacos plásticos para folhas ofício sem furos		
<b>189</b>	02	Unid.	Suporte para fita adesiva (durex tamanho grande), com serrilha metálica. Carretel destacável para fitas (75mm largura 25mm - máximo da fita 100mm), com base emborrachada		
<b>190</b>	05	mt	Tecido em T.N.T na cor amarela		
<b>191</b>	05	mt	Tecido em T.N.T na cor azul		
<b>192</b>	05	mt	Tecido em T.N.T na cor verde		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

<b>193</b>	05	mt	Tecido em T.N.T na cor vermelha		
<b>194</b>	05	mt	Tecido em T.N.T na cor roxa		
<b>195</b>	05	mt	Tecido em T.N.T na cor branca		
<b>196</b>	05	mt	Tecido em T.N.T na cor laranja		
<b>197</b>	19	Unid.	Tesoura grande de escritório, 20 cm de comprimento (8"), com cabo de polipropileno preto c/ lâmina de aço inoxidável		
<b>198</b>	10	Unid.	Tesoura sem ponta, lâmina de aço inox, de aproximadamente 12 cm, de excelente qualidade. Nacional de aço Temperado.		
<b>199</b>	01	Unid.	Tinta Primer para pintura, com 750 ml		
<b>200</b>	02	Unid.	Tinta Látex na cor creme com 900 ml		
<b>201</b>	02	Unid.	Tinta Látex na cor amarela, com 900 ml		
<b>202</b>	07	Unid.	Tinta para carimbo, cor azul		
<b>203</b>	08	Unid.	Tubo de tinta para carimbo na cor preta, com 40 ml.		
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

**Assinatura e Carimbo do Licitante**

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO Nº.**  
**PROCESSO Nº. 015/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 014/2014.**

**O MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, Minas do Leão, com endereço na Av. Getúlio**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

Vargas, nº. 2085, CGC nº. 91.900.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **SILVIA MARIA LASEK NUNES**, denominado **CONTRATANTE**, e EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº. , com endereço na , nº., na cidade de , CEP: , como **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, em observância ao Pregão Eletrônico nº. 012/2013, com fulcro na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Decreto Municipal nº. 008/2007, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Materiais de Expediente, para as Diversas Secretarias, de nº.s .... descrito (s) e especificado (s) conforme Proposta em anexo ao Processo Licitatório nº. 015/2014.

**CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO:**

2.1. O **CONTRATANTE**, obriga-se a pagar pelo fornecimento do (s) item (s), descrito (s) na cláusula anterior, a importância global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2.2. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

2.3. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.

2.4. Será concedido ao contratado a manutenção do equilíbrio econômico contratual após decorridos o prazo de validade da proposta apresentada nos termos no edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS:**

Este contrato terá **vigência** mínima de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA: LOCAL E CONDIÇÕES:**

4.1. O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega, em anexo ao edital nº. 014/2014, sendo que a primeira entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 10 (dez) dias corridos após homologação do processo.

4.2. A Prefeitura reserva-se no direito de dar recebimento provisório dos produtos, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.

4.3. A nota fiscal/fatura será emitida e entregue juntamente com os bens adquiridos. (ainda antecipadamente através de fax (51) 3694-1333).

4.4. Somente será aceito produto que corresponda à especificação constante do presente edital e seus anexos, esteja de acordo com o estabelecido nos subitem 4.1. e 4.2. supra e tenha sido objeto de vistoria.

4.5. Caso seja constatado que os bens entregues não correspondam em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

4.6. Enquanto não ocorrer a conferência e constatação da qualidade e especificações dos bens adquiridos, estes continuarão sob a inteira responsabilidade do licitante.

**CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0201.04.122.0002.2.005.000 – Manutenção dos serviços da Junta de Serviço Militar.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das atividades do controle orçamentário, contábil e financeiro.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviço, Engenharia, Topografia e Desenho.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0501.15.451.0007.2.086.000 – Manutenção das atividades do Departamento de Trânsito.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0702.10.305.0029.1.049.000 – Programa Vigilância Epidemiológica.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0703.10.304.0028.1.036.000 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária – PAB Variável.  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1002.08.244.0032.1.109.000 – Programa Bolsa Família.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1002.08.244.0032.1.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e desenvolvimento do Conselho Tutelar.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

6.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

b) Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente;

**6.2. São obrigações do CONTRATADO:**

- a) Fornecer os bens de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;
- d) Providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato; e,
- f) Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS:**

7.1. O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;
- e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;
- f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
- g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas no item 7.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

7.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresse aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências.

**CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO:**

8.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes.

8.2. Poderá também ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, se o CONTRATADO não cumprir as condições e obrigações expressas neste ato, ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações em vigor.

**CLÁUSULA NONA – FORO:**

As partes elegem o foro da comarca de Butiá, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Minas do Leão, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**LILIAN CRISTIANE WISNIEWSKI ALMEIDA**

Consultora Jurídica

OAB/RS 62.924

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

Prefeita Municipal

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

---

---